



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná
e-mail: licitacaoreboucas@yahoo.com.br

ATA REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 63/2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, teve início o processo referente à Dispensa Eletrônica nº 63/2025, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para a farmácia básica.

A comissão responsável procedeu à análise das propostas apresentadas e, em seguida, deu-se início à fase de disputa dos lotes, a qual transcorreu dentro da normalidade.

No dia seguinte, foi aberta diligência para as empresas M C W Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Pontamed Farmacêutica Ltda, J.F Comércio de Material e Medicamentos Hospitalares Ltda, e F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, concedendo-se o prazo de duas horas para apresentação da documentação necessária à habilitação.

Realizada a análise dos documentos recebidos, verificou-se que a empresa J.F Comércio de Material e Medicamentos Hospitalares Ltda não apresentou a documentação exigida, sendo, portanto, desclassificada, e o lote foi direcionado à próxima colocada, Galli e Liotto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Foi então aberta nova diligência para a empresa Galli e Liotto, com o mesmo objetivo. O processo foi retomado no dia vinte e oito de julho, às dez horas e trinta minutos, ocasião em que se constatou que a referida empresa também deixou de apresentar os documentos de habilitação exigidos, conforme edital e diligência anexada na plataforma. Assim, a empresa foi desclassificada, e o lote passou para a terceira colocada: Belmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Nova diligência foi aberta para a Belmed, concedendo-se o prazo de duas horas para anexar os documentos solicitados. A retomada do processo estava prevista para as treze horas e trinta minutos do mesmo dia, contudo, por motivos internos, não foi possível dar continuidade no horário estabelecido.

No dia vinte e nove de julho, às oito horas e trinta minutos, foi anexado aviso de continuação da dispensa, agendando-se nova sessão para o dia trinta de julho, às onze horas. Na data e horário marcados, foi realizada a conferência e análise detalhada da documentação apresentada pela empresa Belmed, constatando-se que todos os documentos estavam regularizados e em conformidade com as exigências estabelecidas no edital.

Após a fase de habilitação, foi aberto o prazo de trinta minutos para eventual manifestação de intenção de recurso, não havendo nenhuma manifestação por parte das empresas participantes. Diante disso, o processo foi adjudicado e homologado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada por mim, responsável pela condução do certame.

Rebouças, 04 de agosto de 2025.

Ana Paula R. Stempinhak
Condutora do Processo
Portaria 042/2024



MUNICIPIO DE REBOUÇAS
PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná
e-mail: licitacaoreboucas@yahoo.com.br

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://reboucas.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=c330a2b1-143d-40f6-bd42-09721ee1d487>

